

RESOLUÇÃO Nº 039/2017

O Diretor-Executivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. Instituir, na data de 16 de junho de 2017, recesso administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV, em função da comemoração do feriado de *Corpus Christi*.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 14 de junho de 2017.



TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA
Diretor-Executivo